



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 7118/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicito a pavimentação asfáltica com drenagem, acessibilidade e sinalização viária na Rua Carlos Luiz Stringari, loteamento Portal I, atualmente pavimentada com lajotas, visando melhorar a mobilidade urbana, a segurança viária e a qualidade de vida dos moradores.

JUSTIFICATIVA:

A substituição do revestimento por pavimento asfáltico, precedida da devida solução de drenagem e reforço estrutural de base/sub-base, oferece superfície contínua e regular, melhora a aderência e a segurança, reduz a emissão de poeira, diminui ruídos e vibrações, e contribui para a valorização imobiliária da região. A inclusão de sinalização clara e de dispositivos de acessibilidade atende à legislação vigente e promove o direito de ir e vir de todos os cidadãos.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos